



Boletim de Serviço

Ano LIII– Nº 011 – Fevereiro/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0008
DIÁRIAS -----	0016

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 11, de 20/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 07/GDG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o que consta do Memorando nº 0003/2018/CSI – *campus* Itapipoca, de 05/02/2018, da Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa do Processo nº 23255.056768.2017-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras abaixo nominadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, contados de 10/02/2018, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 62/GDG, de 08 de dezembro de 2017, publicada no BS nº 09, de 08 de dezembro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Servidor	Matrícula SIAPE Nº
Ana Rebeca Coelho Mascarenhas	2230781
Názia Holanda Torres	1676091

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 08/GDG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 12/2018/DAP de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para conferência e ateste de conformidade de material permanente recebido, referente ao Empenho nº 2017NE800750, de acordo com o que estabelece o § 8º, Art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

SERVIDOR	SIAPE
Diego Araújo Frota	2731508
Maria Sâmia de Oliveira	2281628
Izabela Freitas Cronemberger	1959039

Art. 2º- Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de Fevereiro de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº09/GDG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar designada, a servidora **ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO**, Matrícula 2230583, Técnica em Secretariado, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desempenhar as atividades inerentes ao setor de Gestão de Pessoas como substituta do titular **MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 1893020, Assistente em Administração, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 10/GDG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta na Portaria nº 813/GR da Reitoria do IFCE, de 09 de agosto de 2017,

Considerando o que consta no Memorando nº 01/2018 da Coordenadoria de Infraestrutura, de 19 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO BARROS JUNIOR**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2228308, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias, a contar a partir de 11 de dezembro de 2017, a fim de realizar serviços institucionais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº11/GDG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017 e em conformidade com o Memorando nº 14/2018/DAP de 19 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Instituição Federal de Ensino, para comporem a equipe de planejamento responsável pela elaboração dos estudos preliminares e gerenciamento de risco referente à contratação dos serviços de vigilância para o IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CARGO
Fernando Antônio Carvalho Barros Junior	Membro	2228308	Auxiliar em Administração
Larissa Rocha Fonteles Vieira	Membro	2161160	Assistente em Administração
Francisca Daniela da Silva Alves	Membro	2165206	Auxiliar em Administração

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA - DIREÇÃO GERAL
EDITAL Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público que estão reabertas as inscrições para os curso de Formação Continuada (FIC) nas seguintes especialidades: **EDUCAÇÃO MUSICAL (240h); HISTÓRIA DO CEARÁ (80h); MACROPEDAGOGIA E SEUS DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS (160h); AVALIAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO (160h), VENCER COM O ENEM (280h)**

1. DA VALIDADE:

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2018.1, dentro dos limites de vagas, fixado no item 2 deste Edital, para o curso especificado.

2. DO CURSO OFERTADO:

2.1. EDUCAÇÃO MUSICAL (240h)

a) **OBJETIVOS:** O Curso de Educação Musical propõe a iniciação musical por meio de uma formação básica, procurando democratizar o acesso ao ensino da Música, mediante a prática instrumental, buscando atender a comunidade cujo acesso à música é bastante restrito em nossa cidade. O curso tem uma carga horária de 240h/a de duração, dividido em dois semestres de 120h/a em cada. As aulas acontecem exclusivamente no turno da noite. O aluno será certificado após concluir os dois semestres do curso, cumprindo todas as disciplinas e atividades complementares. Serão ofertadas as seguintes habilitações: Canto Popular, Teclado e Violão.

b) **PÚBLICO ALVO:**

I) Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca e cidades circunvizinhas que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio.

II) Jovens e adultos que atuam no mercado de trabalho no campo da música e estudantes de música que possuam noções básicas em teoria musical e/ou noções básicas em prática instrumental e/ou vocal.

III) Pessoas que tenham conhecimento musical prévio.

c) **PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS:** Apresentação de comprovante do Ensino Médio ou

de matrícula em instituição de ensino que comprove o aluno estar matriculado no Ensino Médio. A partir da realização de um teste de aptidão musical, os alunos serão ranqueados até que as vagas estejam preenchidas.

d) **HORÁRIO:** Para o semestre 2018.1 as aulas ocorrerão às Segundas e Terças de 18:15h às 21:45h.

e) **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:** 35 vagas

f) **INÍCIO DAS AULAS:** 12/03/2018

g) **PROGRAMA DO CURSO:**

Nome da(s) Disciplina(s)	C. H.	Professor
MÓDULO I		
Linguagem e Treinamento Musical I	20h	Lia Venturieri
Prática Instrumental I	20h	Lia Venturieri
Canto Coral I	40h	Lia Venturieri
Estética e Filosofia Musical I	20h	John Aquino
Cultura e Antropologia Musical	20h	Aquiles Melo
TOTAL	120h	
MÓDULO II		
Linguagem e Treinamento Musical II	20h	Lia Venturieri
Prática Instrumental II	20h	Lia Venturieri
Canto Coral II	40h	Lia Venturieri
História da Música	20h	Aquiles Melo
Estética e Filosofia Musical II	20h	John Aquino
TOTAL	120h	
TOTAL DOS MÓDULOS	240h	

2.2. HISTÓRIA DO CEARÁ (80h)

a) **OBJETIVOS:** Oferecer oportunidade ao aluno refletir sobre documentos, discursos e objetos que contam parte da história e cultura do nosso povo, a história do Ceará.

b) **PÚBLICO ALVO:** O curso é aberto para toda a comunidade externa, sejam universitários, professores e alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, afora a comunidade interna ao IFCE Campus Itapipoca. É desejável estar cursando ou ter cursado, pelo menos, o terceiro ano do Ensino Médio.

c) **PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS:** Estar regularmente matriculado no Ensino Médio, ou em curso superior ou ser professor da rede pública ou privada.

d) **HORÁRIO:** As aulas ocorrerão, para a turma Vespertina às quintas-feiras, de 13:15h às 17:30h. Para a turma noturna

e) **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:** 02 turmas, sendo uma vespertina e outra noturna, com 50 vagas cada.

f) **INÍCIO DAS AULAS:** 14/03/2018 a partir de 18:15h para o turno da noite e dia 15/03/2018, a partir das 07:15h para o turno diurno.

g) **PROGRAMA DO CURSO:** Introdução à História/Historiografia cearense; Pré-História cearense; As tentativas de conquista do litoral cearense; Economia colonial cearense: pecuária; Economia colonial cearense: charqueadas e algodão; Questão indígena; Igreja Colonial; A criação de vilas e submissão do Ceará a Pernambuco/Separação de Pernambuco; As revoluções do século XIX: Revolução de 1817, Confederação do Equador; Sedição de Pinto Madeira/O Ceará regencial/II Reinado/Intelectualidade; Economia na segunda metade do século XIX; Os negros no Ceará e o movimento abolicionista; A hegemonia de Fortaleza; Os sertões; Oligarquia Acciolina e Sedição de Juazeiro; Padre Cícero e o Milagre de Juazeiro; O Ceará na crise da Primeira República e movimento operário cearense; O Ceará na Era Vargas/LCT/Caldeirão; A redemocratização de 1945/Ceará na República Liberal (1945-64); O Ceará e a ditadura militar- a esquerda armada no Ceará /O Ceará dos Coronéis (1992-1986)/O “Governo das Mudanças” (1997-2006)/A Era Cid/Futebol e cultura cearense.

2.3. MACROPEDAGOGIA E DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS (160h)

a) **OBJETIVOS:** Promover a formação teórico-metodológica, técnico-operacional e ético-política acerca de algumas das especificidades da Pedagogia e algumas peculiaridades das demais licenciaturas.

b) **PÚBLICO ALVO:** O público alvo compreende a comunidade externa ao IFCE.

c) **PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS:** I) Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e/ou; II) Estar cursando licenciatura reconhecida pelo MEC, PREFERENCIALMENTE curso de Pedagogia.

d) **HORÁRIO:** Quarta-feira e Quinta-feira (das 17h às 19h)

e) **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:** 40 vagas.

f) **INÍCIO DAS AULAS:** 14/03/2018

g) **PROGRAMA DO CURSO:**

Nome do Curso		Carga Horária Total
MACROPEDAGOGIA E DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS		160 h
	DISCIPLINAS	Carga Horária
DISCIPLINA I	FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	20
DISCIPLINA II	PEDAGOGIA HOSPITALAR	20
DISCIPLINA III	PEDAGOGIA EMPRESARIAL	20
DISCIPLINA IV	LUDOPEDAGOGIA	20

DISCIPLINA V	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	20
DISCIPLINA VI:	ANDRAGOGIA	20
DISCIPLINA VII	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	20
DISCIPLINA VIII	GESTÃO ESCOLAR	20

2.4. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO (160h)

a) **OBJETIVOS:** Promover a formação teórico-metodológica, técnico-operacional e ético-política acerca de conteúdos relacionados às Políticas Públicas e suas consequentes avaliações para capacitar pessoas a estarem preparadas para seleções de Mestrado e/ou concursos na área.

b) **PÚBLICO ALVO:** O público alvo compreende a comunidade externa ao IFCE.

c) **PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS:** Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

d) **HORÁRIO:** Segundas-feiras e terças-feiras (17h às 19h)

e) **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:** 20 vagas par ao público externo

f) **INÍCIO DAS AULAS:** 12/03/2018

g) **PROGRAMA DO CURSO:**

Nome do Curso		Carga Horária Total
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO		160 h
	DISCIPLINAS	Carga Horária
DISCIPLINA I	Introdução às Políticas Públicas	20
DISCIPLINA II	Políticas Públicas e o dilema de enfrentamento das Desigualdades na América Latina.	20
DISCIPLINA III:	Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos	20
DISCIPLINA IV:	Democracia Participativa	20
DISCIPLINA V:	Avaliação de Políticas Públicas Sociais	20
DISCIPLINA VI:	Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais	20
DISCIPLINA VII	Produção de Pré - Projeto de Mestrado	20

DISCIPLINA VIII	Metodologia de Pesquisa Avaliativa na Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais	20
----------------------------------	---	----

2.5. VENCER COM O ENEM (280h) – Turma Vespertina e Turma Noturna

a) **OBJETIVOS:** Facilitar o ingresso de jovens e adultos nas instituições de Ensino Superior que utilizem o ENEM como forma de seleção.

b) **PÚBLICO ALVO:** O público alvo compreende a comunidade interna e externa ao IFCE.

c) **PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS:** alunos cursando o terceiro ano do Ensino Médio, alunos com ensino médio concluído ou alunos do IFCE- campus Itapipoca cursando a partir do 4º semestre.

d) **HORÁRIO:** O curso Vencer com o ENEM terá duas turmas em horários distintos: Vespertino (TURMA 1) e Noturno (TURMA 2). Os horários de cada turma seguem abaixo:

Turma 1 (Vespertina) - de Segunda à Quinta-feira das 13:15h às 17:30h

Turma 2 (Noturna) - de Segunda à Quinta-feira de 18:15h às 21:45h

e) **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:** 35 vagas por turma, sendo:

Turma 1 (Vespertina) - 30 vagas destinadas ao público externo e 05 vagas destinadas ao público interno;

Turma 2 (Noturna) – 20 vagas destinadas ao público interno e 15 vagas destinadas ao público externo.

f) **INÍCIO DAS AULAS:** 12/03/2018

g) **PROGRAMA DO CURSO:**

Nome da(s) Disciplina(s)	C. H.	Professor(es)
MATEMÁTICA	40h	Ricardo e Sâmia
FILOSOFIA	40 h	John Karley
GEOGRAFIA	40 h	Regiane Costa
REDAÇÃO	20 h	Annalies
PORTUGUÊS	20 h	Annalies
BIOLOGIA	40 h	Eranildo
HISTÓRIA	40 h	Airton de Farias
SOCIOLOGIA	40 h	Aquiles Melo

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas de 20/02/2018 a 25/02/2018, através de formulário específico disponível no sítio <https://goo.gl/forms/NhmHhQQF79h3VTGv2>

3.2. Serão aceitas as inscrições enviadas até as 23:59h do dia 25/02/2018.

3.3. Serão consideradas para efeito de participação no processo de seleção as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas em cada um dos cursos.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção se dará da seguinte forma para cada curso:

4.1.1. EDUCAÇÃO MUSICAL

a) A seleção se dará através de teste de aptidão musical, não sendo necessário

conhecimento de partituras.

b) Os inscritos serão elencados em ordem decrescente de notas e serão aprovados os que se encontrarem dentro do número de vagas do curso.

c) O teste de aptidão será aplicado na Sala de Música nos dias 26 e 27/03, entre 15:30h e 18h.

4.1.2. HISTÓRIA DO CEARÁ

a) A seleção se dará através de sorteio a ser realizado às 14h do dia 28/02/2018.

4.1.3. MACROPEDAGOGIA E SEUS DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS

a) Os candidatos serão selecionados através de entrevista a ser realizada nos dias 26 e 27/02/2018, na sala da CTP, a partir das 14h, onde será averiguado se há disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para realizar o curso de Extensão, suas perspectivas, experiências e outras especificidades, atribuindo-se nota de 0 a 10 pontos.

b) Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1- For estudante de Graduação em Pedagogia;

2 - Maior idade de acordo com a lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

c) Os inscritos serão elencados em ordem decrescente de notas e serão aprovados os que se encontrarem dentro do número de vagas ofertadas pelo curso.

4.1.4 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO

a) Os candidatos serão selecionados através de entrevista a ser realizada nos dias 28/02/2018 e 01/03/2018, na sala da CTP, a partir das 14h, onde será averiguado se há disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para realizar o curso de Extensão, suas perspectivas, experiências e outras especificidades, atribuindo-se nota de 0 a 10 pontos.

b) Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1- For estudante de Graduação em Pedagogia;

2 - Maior idade de acordo com a lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

c) Os inscritos serão elencados em ordem decrescente de notas e serão aprovados os que se encontrarem dentro do número de vagas ofertadas pelo curso.

4.1.5 VENCER COM O ENEM

a) Após as inscrições haverá um seminário de sensibilização sobre a estrutura do curso e aplicação de uma prova de conhecimentos básicos de Matemática e Interpretação Textual, que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h no auditório do campus.

b) As questões das áreas referidas contemplarão conteúdos estudados no Ensino Médio baseado na matriz de referência do ENEM.

c) A prova constará de 10 questões de matemática e 10 questões de Interpretação textual. A pontuação máxima constará de 20 pontos. A classificação dos candidatos ocorrerá pela ordem decrescente das notas.

d) Em caso de empate entre os candidatos consideraremos o de maior idade.

e) A ausência do candidato no seminário de sensibilização e não realização da prova

acarretará em não confirmação da inscrição do candidato e eliminação do processo de seleção.

f) As vagas serão preenchidas conforme classificação das notas.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão entregar na Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* de Itapipoca/IFCE, entre os dias 05 e 07 de março, em envelope lacrado e identificado, os documentos abaixo:

a) 01 foto 3x4;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou xérox da Certidão de Nascimento;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos;

g) Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos.

5.2. A entrega incompleta da documentação, bem como o não enquadramento do aluno nos pré-requisitos de cada curso, acarretará a eliminação da seleção.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Os candidatos terão até as 12h do dia 02/03/2017 para recorrer do seu resultado, após sua divulgação, no IFCE *Campus* Itapipoca, em formulário específico, a ser entregue na portaria do campus.

7. DA CERTIFICAÇÃO:

7.1. Receberão certificados de participação, no final de cada curso, os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0.

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
20/02/2018	Lançamento do Edital
20 à 25/02/2018	Inscrições on-line
26 a 28/02/2018	Período de seleção para os cursos
01/03/2018	Divulgação do Resultado Final
02/03/2018	Recursos

05/03 a 07/03/2018	Entrega dos documentos para Matrícula dos candidatos aprovados
a partir de 12/03/2018	Início dos Cursos

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A Direção-Geral do Campus Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 9.2.** Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus de Itapipoca.
- 9.3.** Este edital estará disponível para consulta na recepção, flanelógrafos e painéis de aviso do campus do IFCE/Itapipoca bem como em páginas oficiais de redes sociais do campus.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca

Diárias

Não houve.